CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº72/2022
Projeto de Lei nº72/2022 (11 de Novembro de 2022 14:02 GMT-3)

Súmula: Denominar-se-á Juarez Telles, o UBS localizado na Rua Heráclio Mendes de Camargo, na Vila Santa Cruz.

Art. 1º. Denominar-se-á Juarez Telles, o UBS localizado na Rua Heráclio Mendes de Camargo, na Vila Santa Cruz.

Art. 2º. Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso site eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Vereador

JUSTIFICATIVA

Juarez de Mattos Telles, nasceu na cidade de Castro, Paraná, aos 26 de outubro de 1.930, sendo seus pais Antenor e Zulmira Telles, já falecidos.
Foi batizado aos 4 de janeiro de 1.931 e crismado em abril de 1.932. Casou-se com Laila Fadel no dia 25 de outubro de 1.952, onde tiveram 5 filhos: Nelson Luiz, Sheila Maria, Paulo Eduardo, Marcos José e Mariane. Padre Juarez era uma pessoa muito conhecida na cidade de Castro, antes de ficar doente, padre fazia oração da Ave Maria pela radio Castro.

Por volta do ano 1.936, a família transferiu-se para Tibagi, onde concluíu a escola primária, iniciada em Castro. Ingressou no Seminário Santo Afonso, dos Padres Redentoristas, em Aparecida do Norte, Estado de São Paulo, em Abril de 1.941, onde estudou até o final do ano letivo de 1.947. Fez o Noviciado na cidade de Pindamonhangaba, SP, no ano de 1.948, após o qual emitiu os votos temporários de pobreza, castidade e obediência, na mesma Congregação dos Padres Redentoristas.

Em Março de 1.949, foi enviado aos Estados Unidos para lá efetuar os estudos de Filosofia e Teologia no Seminário Maior "Mount Saint Alphonsus", em Esopus, estado de Nova Iorque. No entanto, por motivos de saúde, foi necessário deixar o seminário e voltar para o Brasil. Serviu o exército de 3 de maio de 1.951 a 4 de maio de 1.952, dando baixa como "cabo".

Iniciou a carreira de professor no ano de 1.955, lecionando as disciplinas de Inglês e Latim no Colégio Diocesano de Santa Cruz e no Colégio São José, ambos em Castro — Pr.

Obteve o diploma de Técnico em Contabilidade ao concluir os estudos na Escola de Comércio Fátima, das Irmãs de São José de Chambéry, na qual passoui a lecionar as disciplinas de Inglês Comercial e Contabilidade.
Graduou-se em Letras Anglo-Germânicas na Universidade Católica do Paraná, no ano de 1.963.

Lecionou Inglês, durante 24 anos, no Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello, em Castro.

Após a aposentadoria, lecionou Inglês, por 12 anos, no Seminário Santa Cruz, em Castro, sem honorários, em um gesto de gratidão a Deus por todas as graças e bênçãos recebidas ao longo de sua vida.
MINISTÉRIOS RECEBIDOS:

Aos 16 de Outubro de 2.008, Sua Excia. Revma. Dom Sérgio Arthur Braschi, Bispo da Diocese de Ponta Grossa, conferiu a ele os Ministérios do Leitorato e Acolitato, na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Ponta Grossa, e aos 4 de Dezembro do mesmo ano, o Rito de Admissão às Sagradas Ordens, realizado na Paróquia Senhora Sant'Ana de Castro — Pr.

Dia 3 da Maio de 2.009, pela oração e imposição das mãos de Dom Sérgio Arthur Braschi, Bispo desta Diocese de Ponta Grossa – Paróquia Sant`Ana – Castro.
2009 – Atuando como Diácono na Paróquia Sant`Ana – Castro.
2009 – Como Presbitero Diocesano Secular cooperador na Paróquia Sant`Ana – Castro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Vereador

projeto de lei

Relatório de auditoria final 2022-11-11

Criado em:	2022-11-11
Por:	JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAGo8Si7ZnJjDPM3dxYzzB61mPeBN2e8Py

Histórico de "projeto de lei"

Documento criado por JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br)
2022-11-11 - 16:55:29 GMT

JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-11-11 - 16:56:16 GMT

Documento assinado eletronicamente por JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-11-11 - 16:56:16 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-11-11 - 16:56:17 GMT

Email visualizado por PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br)
2022-11-11 - 17:01:29 GMT

O signatário PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) inseriu o nome Projeto de Lei n °72/2022 ao assinar
2022-11-11 - 17:02:11 GMT

Projeto de Lei n°72/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-11-11 - 17:02:13 GMT

Documento assinado eletronicamente por Projeto de Lei n°72/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-11-11 - 17:02:13 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-11-11 - 17:02:13 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign